

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 176 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 493 /2015 CM-PALMITAL 21 /09 /2015

Senhora Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de fornecer mensalmente, aos funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Palmital e do Pronto Socorro, cestas básicas que são entregues à Prefeitura pelos estudantes universitários.

A presente Indicação se faz necessária, tendo em vista as dificuldades que a Santa Casa vem enfrentando, e o direito dos funcionários da referida instituição receberem uma cesta básica como beneficio ao trabalho desenvolvido em prol da população.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 21 de setembro de

2015.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN

(Marquinho Tortinho)

Vereador

ÉDERSON ALVES DOS SANTOS – Edinho Enfermeiro

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 21 09/2015

Adriaria Porisini Presidente em 22 / 09/2015

OFÍCIO Nº 299 /2019

Rosângela A. Parrilla Assistente Legislativo